



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 055/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo por motivo de falecimento do **Sr. Sivaldo de Oliveira Francisco**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar, a partir de 01 de março de 2024, a vacância do cargo efetivo de ajudante geral, pelo falecimento do servidor público municipal, Sr. Sivaldo de Oliveira Francisco, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ocorrido em 27 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 21 de março de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3556 na data 27 / 03 / 24
Pág. 319